

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 035/2022-PMA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2212001/2022-PMA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Sr. **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, Inciso II, § 1º, c/c. Art. 13 e 26, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade de Licitação Nº **035/2022-PMA**, referente ao Processo Administrativo – nº. **2212001-PMA**, com base nas justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e o parecer da Assessoria Jurídica do Município para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26 da lei nº 8.666 de 1993. A qual confirma o interesse público da administração municipal na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E AÇÕES VOLTADAS AO PLANEJAMENTO URBANO AMBIENTAL RELACIONADAS AO SISTEMA DE SANEAMENTO DE ALTAMIRA/PA.**

Ademais, autoriza o empenho da despesa no valor total de R\$-424.718,04 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E DEZOITO REAIS E QUATRO CENTAVOS), em favor da pessoa jurídica, bem como o detalhamento abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
01	Contratação de Empresa para Assessoria e Consultoria Técnica para Realização de Estudos e Ações voltadas ao Planejamento Urbano Ambiental relacionadas ao Sistema de Saneamento de Altamira/PA	R\$-424.718,04	ESTRATÉGIA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 41.094.985/0001-49

Em suma, bem como as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma do art. 60 da lei nº. 4.320/64.

Altamira/PA, 29 de dezembro de 2022

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem

CEP: 68372-577 – Altamira/Pá

E-mail: [altamiracpl@gmail.com](mailto:altamiracpl@gmail.com)